

# CONAE

## 12/04/2022

Conferência Nacional de Educação

### INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:

Compromisso com o futuro da educação brasileira



## IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### RELATÓRIO FINAL

<b>MUNICÍPIO: DELMIRO GOUVEIA</b>	<b>ESTADO: AL</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>PRESENCIAL ( X )    REMOTO ( )</b>
<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2022</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h</b>	
<input type="checkbox"/> <b>FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL</b>	
<b>- COORDENADOR(A) GERAL DA CONAE MUNICIPAL:</b> <b>Nome: Jean Carla Bezerra dos Santos e Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes</b> <b>Representação: SEMED</b>	
<b>Integrantes:</b>	
Nome: Alexandra Caroline Mercês	Representação: SEMED
Nome: Edivani Ribeiro dos Santos	Representação: SEMED
Nome: Laís Souza Barbosa	Representação: SEMED
Nome: Marinete M F. de Oliveira	Representação: SEMED
Nome: Nídia de Paula P. Sandes	Representação: SEMED
Nome: Wilma Rogrs B. de Souza	Representação: SEMED
Nome: Valquiria da Silva Gomes	Representação: SEMED
Nome: Elaine Mendonça	Representação: SEMED
Nome: Jéssica Brandão de Oliveira	Representação: SEMED
Nome: Joseci Miguel da Silva (SEMED)	
Nome: Rodrigo Vieira de Lima (SEMED)	
Nome: Kelly C. Brandão (SEMED)	
Nome: Kananda Michelle F. da Silva (SEMED)	
<b>Comissões:</b>	
1) <input checked="" type="checkbox"/> <b>Monitoramento e Sistematização:</b>	
2) <input checked="" type="checkbox"/> <b>Mobilização e Divulgação:</b>	
3) <input type="checkbox"/> <b>Especial de infraestrutura:</b>	
<b>CONFERENCISTA CONVIDADO (A):</b>	

Nome do (a) Palestrante: **Katiuscia Viana da Silva**

Instituição: **SEDUC**

Tema: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação de brasileira”.**

<b>EIXO 01 - O PNE 2024 – 2034: AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS</b>		
<b>COORDENADOR DE MESA</b>	<b>RELATOR</b>	<b>SUPORTE TÉCNICO</b>
<p>Subeixos: I,II,III  Nome: <b>Mércia Raquel Santos de Brito Barbosa</b>  Instituição: <b>Secretaria Estadual de Educação</b></p>	<p>Nome: <b>Ana Valéria Francisco de Souza Lima</b>  Instituição: <b>Escola de Ensino Fundamental Beabá</b></p>	<p>Nome: <b>Nídia de Paula Pinheiro</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>
<p>Subeixos: IV,V,VI  Nome: <b>Jucila Kelly C. Brandão</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>	<p>Nome: <b>Valquíria da Silva Gomes</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>	<p>Nome: <b>Alexandra Caroline Mercês</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>
<p>Nome: <b>Marcelino (subeixos VII, VIII e IX)</b>  Instituição: <b>Ministério Público</b></p>	<p>Nome: <b>Fabício Fernandes Leite</b>  Instituição: <b>Conselho do FUNDEB</b></p>	<p>Nome: <b>Danilo Ribeiro de Menezes</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>
<b>EIXO 02 - UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>COORDENADOR DE MESA</b>	<b>RELATOR</b>	<b>SUPORTE TÉCNICO</b>
<p>Nome: <b>José Vieira da Silva</b>  Instituição: <b>11ª Gerência Regional de Educação</b></p>	<p>Nome: <b>Weverson dos Santos Gomes</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>	<p>Nome: <b>Jasiel Belizário do Nascimento Junior</b>  Instituição: <b>Secretaria Municipal de Educação</b></p>
<b>EIXO 03 - CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE E DO MODELO EM CONSTRUÇÃO</b>		
<b>COORDENADOR DE MESA</b>	<b>RELATOR</b>	<b>SUPORTE TÉCNICO</b>
<p>Nome: <b>Paulo Sérgio Figueiredo Gonçalves (subeixos I, III)</b></p>	<p>Nome: <b>Ana Vilma Aragão</b></p>	<p>Nome: <b>Jéssica Brandão de Oliveira</b></p>



<b>Instituição: Secretaria Municipal de Educação</b> <b>Nome: Joseci Miguel da Silva(subeixos II)</b> <b>Instituição: Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Instituição: Secretaria Estadual de Educação</b> <b>Nome: Cosmo Luís Soares de Souza</b> <b>Instituição: SEMED</b>	<b>Instituição: Secretaria Municipal de Educação</b> <b>Nome: Jemima Kezia Rocha dos Santos</b> <b>Instituição: SEMED</b>
--	---	---

<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME 2015-2025</b>
<b>RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME</b>
NOME E INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA: -----

<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>SEGMENTOS E SETORES</b>	<b>Nº DE PARTICIPANTES</b>
Professores da Educação básica pública	36
Professores Rede Privada	02
Professores Ensino Superior	02
Professores Ensino Profissionalizante	00
Gestores Rede Estadual	02
Gestores Rede Municipal	28
Gestores Rede Privada	02
Gestores Ensino Superior	00
Pais	26
Estudantes Educação Básica	12
Estudantes Educação Superior	00
Estudantes Ensino Profissionalizante	00
Diversidade: LGBT, EJA, Pessoa Com Deficiência/Público da Educação Especial, Idoso, Quilombolas, Indígenas, Negros, Campo, Ciganos/Povos Itinerantes, Mulheres, Juventude;	10
Câmara de Vereadores	02
Ministério Público	02
CME	02
FME	00
SME	00
OUTROS	08
<b>EIXO 1</b>	<b>Nº PARTICIPANTES</b>
Tema: <b>O PNE 2024 – 2034: AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS</b>	67
Nº de Emendas Apresentadas:	01
Nº de Emendas Aprovadas:	00



Nº de Emendas Rejeitadas	00
<b>EIXO 2</b>	<b>Nº PARTICIPANTES</b>
Tema: <b>UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO</b>	31
Nº de Emendas Apresentadas:	02
Nº de Emendas Aprovadas:	02
Nº de Emendas Rejeitadas	00
<b>EIXO 3</b>	<b>Nº PARTICIPANTES</b>
Tema: <b>CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE E DO MODELO EM CONSTRUÇÃO</b>	44
Nº de Emendas Apresentadas:	Sem alteração
Nº de Emendas Aprovadas:	00
Nº de Emendas Rejeitadas	00

#### DELEGADOS ELEITOS- TITULARES

NOME COMPLETO	SEGMENTO EDUCAÇÃO	DIVERSIDADE SOCIAL	FONE / E-MAIL
ANA PAULA DA SILVA	Professor		<a href="mailto:a_paula85@yahoo.com.br">a_paula85@yahoo.com.br</a> 82981095767
JOSÉ GOMES FILHO	Professor		<a href="mailto:Gomesfilho2030@gmail.com">Gomesfilho2030@gmail.com</a> 82998434979
SÔNIA SOBREIRA DOS SANTOS	Professor		<a href="mailto:Sonia72sobreira@gmail.com">Sonia72sobreira@gmail.com</a> 82999950207

#### DELEGADOS ELEITOS- SUPLENTE

NOME COMPLETO	SEGMENTO EDUCAÇÃO	DIVERSIDADE SOCIAL	FONE / E-MAIL
MARIA ISANGELA DA SILVA	Professor		82998049156/ <a href="mailto:mari2014iza@hotmail.com">mari2014iza@hotmail.com</a>
MIRIAN ALMEIDA SOUZA	Professor		<a href="mailto:Mirvribeiro1991@gmail.com">Mirvribeiro1991@gmail.com</a> 79996587054
ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS BALBINO	Professor		82988229655/lixandrebalbino@hotmail.com



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME - PROPOSTAS APROVADAS)

Nº da LEI DO PLANO: 11.028

DATA DE APROVAÇÃO: 03 de julho de 2015

Responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME: Jean Carla Bezerra dos Santos e Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes

Propostas de alteração na Lei:

Não houve discussão nem avaliação do PME

META	Estratégias	Propostas de Alteração
META 1		
META 2		
META 3		
META 4		
META 5		
.....		

### DIAGNÓSTICO

### PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AO PME

1)

2)

3)

....



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME - PROPOSTAS APROVADAS)

**Nº da LEI DO PLANO: 11.028**

**DATA DE APROVAÇÃO: 03 de julho de 2015**

**Responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME: Jean Carla Bezerra dos Santos e Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes**

**Propostas de alteração na Lei:** O PME se encontra em processo de monitoramento. Não houve discussão na CONAE sobre o tema.

META	Estratégias	Propostas de Alteração
META 1		
META 2		
META 3		
META 4		
META 5		
.....		

### DIAGNÓSTICO

### PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AO PME

1)

2)

3)

....



**Formulário Modelo para inserir as informações resultantes das análises.**

**Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas**

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 — Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;  
*Assim sendo, pode-se pensar, somente a partir da Independência e mais especificamente após a promulgação **outorga** da Primeira Constituição Nacional, em 25 de março de 1824. (Sub-eixo II Pág. 15 Parágrafo IV Linha 13 PROMULGAÇÃO POR **OUTORGA**)*
- III. O PNE 2024 – 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;  
... Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração básica **de base** também atraente e que avance periodicamente até sua aposentadoria. (Sub-eixo III Pág. 18 Parágrafo I Linha 4 BÁSICA por **DE BASE**)

Aditiva ( )

Supressiva ( )

Substitutiva ( **x** )

Sem Alteração ( )

**NOVAS EMENDAS AO EIXO:**

1. Assim sendo, pode-se pensar, somente a partir da Independência e mais especificamente após a promulgação **outorga** da Primeira Constituição Nacional, em 25 de março de 1824. (Sub-eixo III Pág. 15 Parágrafo IV Linha 13 PROMULGAÇÃO POR **OUTORGA**)





2. ... Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração básica de base também atraente e que avance periodicamente até sua aposentadoria. (Sub-eixo II Pág. 18 Parágrafo I Linha 4 BÁSICA por DE BASE)



**Formulário Modelo para inserir as informações resultantes das análises.**

<b>EIXO 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção</b>			
I. O PNE 2024 - 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;			
<b>Aditiva ( )</b>	<b>Supressiva ( )</b>	<b>Substitutiva ( )</b>	<b>Sem Alteração (X)</b>
<b>NOVAS EMENDAS AO EIXO:</b>			



**CONAE**  
**2022**

Conferência Nacional de Educação



**Formulário Modelo para inserir as informações resultantes das análises.**

**Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação**

I. O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais;

II. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos alunos da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet.

**Aditiva ( x )**

**Supressiva ( )**

**Substitutiva ( )**

**Nova proposta ( x )**

**NOVAS EMENDAS AO EIXO:**

**I.**

- Melhorar e readequar a infraestrutura elétrica para garantir a utilização das ferramentas tecnológicas.
- Ampliar e garantir o melhor acesso à internet descrito no texto "garantia de infraestrutura tecnológica que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade".

**II.**

-

**(NOVA PROPOSTA)**

- Capacitação/Formação contínua para o profissional da educação, no uso pedagógico de ferramentas tecnológicas (Hardware/Software).



**Formulário Modelo para inserir as informações resultantes das análises.**

**Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas**

- I. O PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- II. O PNE 2024 – 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- III. O PNE 2024 – 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum – BNCC;

**Aditiva ( )**

**Supressiva ( )**

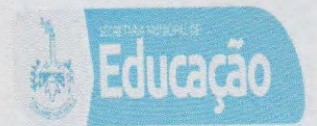
**Substitutiva ( )**

**Sem Alteração (X)**

**NOVAS EMENDAS AO EIXO:**



**CONAE**  
**2022**  
Conferência Nacional de Educação



## **REGIMENTO INTERNO**

### **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2022**

**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:  
Compromisso com o futuro da educação  
brasileira.**

**DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS**

**Abril - 2022**



## **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA - CONAE 2022**

### **REGIMENTO INTERNO**

#### **TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação de Delmiro Gouveia, Estadual e Nacional.

**§ 1º** Por meio da IV CONAE, a Comissão organizadora, instituída pela portaria nº 05/SEMED DE 23 de março de 2022, e a Secretaria Municipal de Educação buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação pública.

**§ 2º** A IV CONAE será realizada no dia 12 de abril de 2022, na Escola Municipal Eliseu Norberto e tem como tema: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

**§ 3º** A IV CONAE, possui caráter deliberativo e deve apresentar o conjunto de propostas expostas na etapa municipal a serem encaminhadas para a etapa estadual.

**§ 4º** A IV CONAE terá como objeto de suas discussões o Documento Referência da CONAE 2022.

**Art. 2º** São objetivos da IV CONAE:

- I. avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME/DG, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. promover um espaço democrático e articulado com a sociedade;
- III. discutir propostas que contribuam com o novo Plano Nacional de Educação;
- IV. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

**Art. 3º** O tema central da IV CONAE, conforme explicitado em seu Documento Referência, está dividido em eixos e subeixos, assim organizados:



## **EIXO 1. O PNE 2024 – 2034: AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS:**

Subeixos:

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
- II. O Plano Nacional de educação 2014-2024 – PNE: avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas – atualização sobre as atuais demandas.
- III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
- IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.
- V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem e gestão do fluxo escolar.
- VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
- VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impacta a escola- educação em tempos de pandemia.
- IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

## **EIXO 2. UMA ESCOLA PARA O FUTURO: tecnologia e conectividade a serviço da educação.**

Subeixos:

- I. O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
- II. O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantir referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação para professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

## **EIXO 3. CRIAÇÃO DO SINE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção**

Subeixos:



- I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
- II. O PNE 2024-2034 e as políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
- III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

**Art. 4º.** As diretrizes gerais e organizativas para a realização da IV CONAE serão elaboradas pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** A Comissão da IV CONAE terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regimento da IV CONAE;
- III. Elaborar a programação e a metodologia para a sua operacionalização;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos seguimentos da educação e dos movimentos sociais e sociedade civil na IV CONAE;
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte e o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Elaborar propostas de divulgação e estratégias de comunicação, com vistas a alcançar o mais amplo público-alvo, de todos os seguimentos da sociedade.

## TÍTULO II DA REALIZAÇÃO

### CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º** A Conferência Municipal de Educação de Delmiro Gouveia contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições educacionais no âmbito municipal (públicas ou privadas), organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos sistemas de ensino;

das entidades de trabalhadores/as da educação; de órgãos públicos; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação da diversidade e dos conselhos de educação.





**§ 1º** Participarão da IV CONAE- etapa municipal, 112 delegados na forma estabelecida pelo FNE.

**§ 2º** Os participantes da Conferência Municipal de Educação de Delmiro Gouveia estarão distribuídos/as nas seguintes categorias:

- I. delegado/a eleito/a no município por segmentos, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- II. delegados/as natos/as, membros do FME Comissão Local com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- III. delegados/as por indicação municipal / estadual/distrital, por setores, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da Conferência;
- IV. observadores/as, com direito à voz nos colóquios e sem direito a voto em quaisquer das atividades deliberativas da Conferência.

**§ 3º** Quando houver vagas remanescentes, serão redistribuídas pela Comissão Organizadora, respeitada a proporcionalidade das representações na respectiva Conferência.

**§ 4º** Os/as expositores/as e coordenadores(as) de Mesas de Eixos serão credenciados como convidados da IV CONAE, caso não sejam delegados.

**Art. 7º** A Comissão organizadora será responsável pelo processo de homologação dos/as participantes inscritos.

**§ 1º** Os/as participantes com alguma deficiência indicarão, na ficha de inscrição, o recurso de acessibilidade necessário para a sua plena participação em todas as etapas da Conferência.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 8º** A IV CONAE realizar-se-á com carga horária de até 8 (oito), distribuídas em período matutino e vespertino.

**§ 1º** Poderão participar desse processo representantes de professores, gestores, estudantes, pais de alunos, entidades representativas dos setores e segmentos da



educação, Ministério Público, Câmara de Vereadores, dentre outros, e que se disponham, em sendo eleitos delegados, a representarem o município nas etapas que se seguem.

**Art. 9º** A Conferência Municipal de Educação é presidida pela Comissão Organizadora de acordo com a Portaria Municipal por ela designada.

**Art. 10** A Comissão Organizadora da IV CONAE constituiu comissões e grupos de trabalhos para a execução das ações referentes a todas as etapas, da seguinte forma:

- I-Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;
- II- Comissão Especial de Monitoramento e Divulgação

**§ 1º** A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação é responsável por:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

**§ 2º** A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável por:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.
- e) Tornar pública a CONAE Municipal, informando seus objetivos e apresentando cronograma de realização.

**Art. 11** Com o objetivo de assegurar a existência de um relatório final que possa contribuir para a formulação das ações subsequentes, será designado pela COMISSÃO, um grupo de trabalho responsável pela sistematização e elaboração do Documento Final da IV CONAE.

**Parágrafo único:** O grupo de trabalho de que trata o caput do presente artigo será presidido pelo coordenador da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.



### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA**

**Art. 12.** A etapa municipal da IV CONAE será estruturada conforme documento “Orientações para a realização da CONAE 2022”, do FNE e terá a seguinte dinâmica:

- I- Credenciamento;
- II- Apresentação cultural;
- III- Solenidade de abertura,
- IV- Plenária de aprovação do regimento Interno;
- V- Plenárias de eixos e subeixos temáticos;
- VI- Plenária por segmento para eleição de delegados para a etapa estadual;
- VII – Plenária Final

**Art. 13** Os debates da IV CONAE deverão ser orientados por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

### **CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA**

#### **SEÇÃO I DAS EMENDAS**

**Art. 14** As propostas de emendas aprovadas na Conferência Municipal serão sistematizadas, pelas comissões e encaminhadas à Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. No documento Referência poderão ocorrer três tipos de emendas:

- a) Aditivas (destacadas em azul)
- b) Supressivas (destacadas em vermelho)
- c) Substitutivas (destacadas em verde)

**Art. 15** As discussões realizadas nas atividades da IV CONAE se orientarão pelos conteúdos do Documento referência encaminhado pelo FNE.



## SEÇÃO II DAS PLENÁRIAS DE EIXO E SUBEIXOS TEMÁTICOS

**Art. 16** As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:

- I- apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos correspondentes a cada eixo (3 eixos).
- II- Divisão dos participantes do eixo 1 em 3 grupos de trabalho, sendo cada grupo responsável por 3 subeixos; divisão dos participantes do eixo 2 em 1 grupo de trabalho, sendo o grupo responsável por 1 subeixo; divisão dos participantes do eixo 3 em 2 grupos de trabalho, sendo cada grupo responsável por 1 subeixo;
- III- Apresentação do coordenador dos respectivos grupos de trabalho, totalizando grupos;
- IV- Distribuição dos temas aos respectivos grupos;
- V- Leitura dos respectivos temas, com destaques orais;
- VI- Discussão dos destaques e votação;
- VI- Deliberações para a plenária final.

§ 1º Os coordenadores deverão fazer uma exposição de até 20 minutos para fomentar o debate do Documento Base.

§ 2º O Número de delegados credenciados para participar da discussão do tema deverá ser anunciado no início dos trabalhos.

**Art. 17** As intervenções nas plenárias de Eixos deverão acontecer num intervalo de tempo de até três (03) minutos para cada participante.

§ 1º Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não favorável;

§ 2º Havendo necessidade, cabe à coordenação das plenárias submeter aos delegados a possibilidade de novas intervenções.

**Art. 18** A discussão e as deliberações terão os seguintes critérios:

- I - As emendas que obtiveram mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo serão incorporadas ao Relatório Final da Etapa Municipal, sem necessidade de serem encaminhadas à plenária final;
- II- As emendas que obtiveram entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo serão encaminhadas para apreciação na plenária final;
- III - As emendas destacadas e discutidas nas plenárias de eixo que não obtiverem 30% (trinta por cento) de votos dos/das presentes serão consideradas rejeitadas



### Seção III

#### DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 19** A Plenária Final é a instância máxima de deliberação da IV CONAE, será coordenada por membro da comissão e a ela compete aprovar o Documento Final com as decisões da Conferência.

**Art. 20** Na plenária final as propostas que obtiveram aprovação entre 30% e 50% nas plenárias de eixo serão votadas e serão aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos/das presentes.

§ 1º Constarão do Relatório Final da Etapa Municipal da IV CONAE as propostas aprovadas na plenária final e as que foram previamente aprovadas nas plenárias de eixo com aprovação superior a 50%.

§ 2º As emendas que não forem aprovadas na plenária final da Etapa Municipal da IV CONAE constarão como anexo no Documento Final da IV CONAE Municipal.

**Art. 21** As intervenções nas plenárias da Etapa Municipal da IV CONAE deverão acontecer num intervalo de tempo de três (03) minutos para cada participante.

§ 1º Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não;

§ 2º Havendo necessidade, cabe à coordenação das plenárias submeter aos participantes a possibilidade de novas intervenções;

§ 3º As declarações de voto deverão ser encaminhadas, por escrito, à coordenação para posterior registro nos anexos da Etapa Municipal da IV CONAE.

**Art. 22** As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos que, se necessário, consultará a plenária.

**Art. 23** Será realizada a homologação dos Delegados, por segmento educacional e setores sociais.



#### **SEÇÃO IV DAS MOÇÕES**

**Art. 24** Os/As delegados/as eleitos poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos temáticos da IV CONAE Municipal que serão encaminhadas para etapa regional.

§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 50% (cinquenta por cento) ou mais dos/as delegados/as eleitos na Etapa Municipal da IV CONAE.

§ 2º As moções serão recebidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização duas horas antes do início da plenária final da IV CONAE.

§ 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Etapa Municipal da IV CONAE.

§ 4º As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização, segundo os critérios acima enunciados.

§ 5º As moções admitidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final

#### **TÍTULO VIII DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 25** O credenciamento dos participantes à Etapa Municipal da IV CONAE ocorrerá no local de realização da Conferência, conforme horário da programação oficial.

#### **TÍTULO III DOS RECURSO FINANCEIROS**

**Art. 26** As despesas com a organização e a realização da IV CONAE 2022 ocorrerão à conta de dotações orçamentárias da SEMED.



#### **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27** A Comissão organizadora promoverá articulação com as redes de ensino públicas e privadas, para liberação do profissional, delegados eleitos e natos, para participarem da Conferência Municipal de Educação – CONAE

**Art. 28** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV CONEAL, designada pela SEMED, publicada através de portaria nº 05/SEMED DE 23 de março de 2022.

# ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 - Centro - Tel. (082) 3641-1178 -C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0325/2022**

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 12 de abril de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1. Comissão Organizadora da Conferência - CO - com as seguintes atribuições:
  - a) Reunir os membros para estudo do documento referência da IV CONAE;
  - b) Assegurar a participação dos diversos segmentos sociais;
  - c) Organizar a conferência a partir dos eixos e sub-eixos do documento referência;
  - d) Definir os membros das Comissões e dos grupos de trabalho;
  - e) Publicar em site/link/banner da CONAE no site do município, contendo os documentos orientadores.
- 1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
  - a) Jean Carla Bezerra dos Santos
  - b) Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes
2. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD - com as seguintes atribuições:
  - a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
  - b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 - Centro - Tel. (082) 3641-1178 -C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**Art. 2º.** A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

**Art. 3º.** Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

**Art. 4º.** Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022 .

*RFRM Costa*  
**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA N° 0325/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0325/2022**

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 12 de abril de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1. Comissão Organizadora da Conferência – CO – com as seguintes atribuições:

- a) Reunir os membros para estudo do documento referência da IV CONAE;
- b) Assegurar a participação dos diversos segmentos sociais;
- c) Organizar a conferência a partir dos eixos e sub-eixos do documento referência;
- d) Definir os membros das Comissões e dos grupos de trabalho;
- e) Publicar em site/link/banner da CONAE no site do município, contendo os documentos orientadores.

1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Jean Carla Bezerra dos Santos
- b) Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes

2. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

2.1. Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Alexandra Caroline Mercêz
- b) Edivani Ribeiro dos Santos
- c) Laís Souza Barbosa
- d) Marinete Morais Ferreira de Oliveira
- e) Nídia de Paula Pinheiro Sandes
- f) Wilma Rogrs Barbosa de Souza
- g) Valquíria da Silva Gomes

3. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio

eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1. Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Elaine de Mendonça
- b) Jéssica Brandão de Oliveira
- c) Joseci Miguel da Silva
- d) Rodrigo Vieira de Lima
- e) Jucila Kelly Cavalcante Brandão
- f) Kananda Michelle Fernandes da Silva

**Art. 2º.** A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

**Art. 3º.** Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

**Art. 4º.** Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

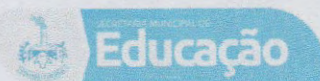
**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:7A31C00A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/03/2022. Edição 1762  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:  
compromisso com o futuro da educação  
brasileira  
Escola Eliseu Norberto  
12 de abril**



HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
8:00h – 9:00h	<b>Credenciamento</b>
9:00h – 10:00h	<b>Solenidade de abertura:</b> SEMED, GERE, MPM, UFAL, CÂMARA MUNICIPAL, SINTEAL, REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADAS. Hino nacional e hino de Delmiro Gouveia – Orquestra municipal
9:30h – 10:00h	<b>Apresentações culturais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Banda transformar: música aquarela</li><li>• Cordel com o artista Severino de Souza Neto - INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira</li><li>• Coral libras: Ser diferente é normal.</li></ul>
10:00h – 11:00h	<b>Conferência de abertura:</b> INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira  <b>Conferencista:</b> <b>Katiuscia Viana da Silva</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisora de Cuidados à Pessoa com Deficiência SESAU;</li><li>• Terapeuta Ocupacional;</li><li>• Pós Graduação em Educação Inclusiva;</li><li>• Pós Graduação em Análise do Comportamento para TEA;</li><li>• Pós graduanda em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção;</li><li>• Formação no Conceito Neuroevolutivo Bobath Básico Pediátrico;</li><li>• Curso PECS Nivel 1;</li><li>• Curso de Comunicação Alternativa;</li><li>• Curso Básico de Integração Sensorial.</li></ul>
11:00h – 11:30h	<b>Leitura e aprovação do regimento interno</b>
11:30h – 12:30h	<b>Grupos de trabalho com eixos temáticos:</b> <b>Eixo I:</b> O PNE 2024-2034: Avaliação das diretrizes e metas; <b>Eixo II:</b> Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação; <b>Eixo III:</b> Criação do SNE: Avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.
12:30h – 13:30h	<b>Almoço</b>
13:30h – 15:30h	<b>Continuação das discussões dos eixos temáticos</b>
15:30h – 17:30h	<b>Plenária final</b>

FREQUÊNCIA CONSAE 2022

SALA 01 (EIXO 01)

NOME	ASSINATURA
1. ANA CLARA DE SOUSA LIMA	Ana Clara de Sousa Lima
2. ANA PAULA DA SILVA	Ana Paula da Silva
3. ANA PAULA NOGUEIRA SILVA	Ana Paula Nogueira Silva
4. ANA VALÉRIA F SOUSA LIMA	
5. CLAUDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	Claudivânia Pereira da Silva
6. ELIENE GOMES LIMA	Eliene Gomes Lima
7. EDJÁRIA SANTOS DE MELO	Edjária Santos de Melo.
8. ESTEVÃO FIRMO BARROS	Estevão Firmo Barros.
9. EWELYN SANTOS BERNARDO	Evelyn dos Santos Bernardo
10. IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	Iolanda Oliveira da Silva
11. JANAINA DE OLIVEIRA GONZAGA	Janaina de Oliveira Gonzaga
12. JANUÁRIA GOMES MENEZES	Januária Gomes Menezes
13. LUCIANA CÂMARA AGULHÃN	Luciana Câmara Agulhan
14. LUCIENE GOMES DOS SANTOS	
15. MARIA ANABEL LIMA DOS ANJOS	Maria Anabel Lima dos Anjos
16. MARIA CÉLIA DA CRUZ	Maria Célia da Cruz
17. MARIA CICERA DA S PEREIRA	Maria Cicera da Silva Pereira
18. MÉRCIA RAQUEL SANTOS BRITO	
19. RAFAEL SANTOS SOUZA	Rafael Santos Souza
20. TÂMARA ARAÚJO DE LUCENA	
21. UEDSON JOSÉ DA SILVA	Uedson José da Silva
22. MITZI SILVA DE C OLIVEIRA	
23. SANDRA MOREIRA GONZAGA NORBERTO	
24. SEVERINA MARGARIDA DA SILVA VIEIRA	
25. VALDIRENE DA SILVA GOMES	Valdirene da Silva Gomes
27. Maria Auxiliadora da Silva Pereira	Maria Auxiliadora da Silva Pereira
28. Sayonara Gomes de Souza Lisboa	Sayonara Gomes de Souza Lisboa

NOME	ASSINATURA
1. AMANDA ROBERTA GONÇALVES GOMES	Amanda Roberta Gonçalves Gomes
2. ANNE MELISSA MARTINS DE OLIVEIRA	Anne Melissa Martins de Oliveira
3. CARLA FERREIRA DA SILVA	Carla Ferreira da Silva
4. CLARICE FURTADO DE FREITAS	Clarice Furtado de Freitas
5. CLEIDIANE SOUZA DOS SANTOS	Cleidiane Souza dos Santos
6. CRISTIANO SOARES SILVA DOS SANTOS	Cristiano Soares Silva dos Santos
7. DAVI FRANÇA ARAÚJO	Davi França Araújo
8. DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS	Dayse Maria de Souza Moraes
9. EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA	Edileuza Maria de Oliveira
10. JACIELE LIMA DA SILVA MELO	Jaciele Lima da Silva Melo
11. JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA	Jane Cleide Clemente Bandeira
12. JOSIANE ALVES DE ARAÚJO	Josiane Alves de Araújo
13. LENITA XAVIER DE BARROS	Lenita Xavier de Barros
14. LIETE TENÓRIO DOS SANTOS	Liete Tenório dos Santos
15. LUANA KELLY SILVA SEVERO	Luana Kelly Silva Severo
16. LUCIANA VIEIRA DE MELO DAMASCÊNO	Luciana Vieira de Melo Damasceno
17. LUCIENE GOMES DOS SANTOS	Luciene Gomes dos Santos
18. MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA	Maria do Carmo de Lacerda da Silva
19. MEIRE LOANE BATALHA MONTEIRO	Meire Loane Batalha Monteiro
20. NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	Núbia de Oliveira Santos
21. PATRÍCIA SOARES COSTA SILVA	Patrícia Soares Costa Silva
22. RENALDA DE SOUZA VIEIRA	Renalda de Souza Vieira
23. RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	Rita de Cassia Pereira da Silva
24. ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	Roseane Gleyce dos Santos Monteiro
25. ROSINEIDE SOARES DOS SANTOS	Rosineide Soares dos Santos
26. SARANA DOS SANTOS FIRMINO	Sarana dos Santos Firmino
27. TELMA REJANE DE ARAÚJO SANTA CRUZ	Telma Rejane de Araújo Santa Cruz
28. THAWANNY DRIELLY DA SILVA NASCIMENTO	Thawanny Drielly da Silva Nascimento
29. ZENILTON ROCHA DA SILVA.	Zenilton Rocha da Silva
30. FERNANDA DE MENDONÇA	Fernanda Lisboa de Mendonça

## EIXO I – SALA 3

FREQUÊNCIA CONAE 2022

NOME	ASSINATURA
1. ANA CLARA DOS ANJOS CONRADO	Ana clara dos Anjos conrado.
2. ANA PAULA DE SOUZA NOVAES	Ana Paula de Souza Novaes.
3. CÁSSIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	Cassia Fernanda Bezerra da Silva
4. CÉZAR MANOEL CONRADO	Cézar Manoel Conrado
5. CLAUDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	
6. CLEIDE FERRAZ	Cleide Ferraz
7. ERIVAN RODRIGUES LIMA	
8. FLÁVIA HERMÍNIA VIEIRA LOPES	Flávia Hermínia Vieira Lopes.
9. GEDALVA LIMA DA SILVA	Gedalva Lima da Silva.
10. GILBERTO BONFIM VARJÃO	Gilberto Bonfim Varjão
11. JOICE LAINE VASCONCELOS BANDEIRA	
12. LEANDRA DE MELO	
13. LEDA REJANE RAMOS DE SOUZA	
14. MACIEL VIEIRA DOS SANTOS	Maciel Vieira dos Santos
15. MARIA AURIANE DA SILVA PEREIRA	
16. MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Maria José dos Santos
17. MATEUS EMANOEL SOUZA SANTOS	
18. MICHELLE VIEIRA DE SOUZA	Michelle Vieira de Souza.
19. NIDIJANE PEREIRA DA SILVA	Nidijane Pereira da Silva
20. REGINA APARECIDA MOREIRA	Regina Aparecida Moreira dos Reis
21. RITA DE CÁSSIA B. VASCONCELOS	
22. Jackson de Jesus dos Santos Lima	
23. Mércia Delgado da Silva	Mércia Delgado da Silva





NOME	ASSINATURA
1. ALINE BRANDÃO DE OLIVEIRA	Aline Brandão de Oliveira
2. CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	Camila Xavier de Oliveira
3. DANIELA DIAS DA CONCEIÇÃO GOMES	
4. DRIELLI DOS SANTOS ALVES	Drielli dos Santos Alves
5. EDILEUZA TAVARES NETO	
6. FERNANDA LISBOA DE MENDONÇA	
7. GRACIELA BALBINO DA SILVA	Graciela Balbino da Silva
8. GUSTAVO DA SILVA JUREMA	Gustavo da Silva Jurema
9. HELEINE DA SILVA VIEIRA	
10. IRENE OLIVEIRA DE SOUZA	Irene Oliveira de Souza.
11. JACILEIDE BEZERRA DOS SANTOS LINS	Jacileide Bezerra dos Santos Lins.
12. JAKSON DE JESUS DE SANTOS LIMA	
13. JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	Jaqueline Bezerra da Silva
14. JOÃO DAVID ALVES DOS SANTOS	João David Alves dos Santos
15. JOSIMAR GOMES DOS SANTOS	Josimar Gomes dos Santos
16. LUCRECIA GOMES LIMA	Lucyrcia Gomes Lima
17. MACIEL JUVENAL DOS SANTOS	Maciel Juvenal dos Santos
18. MARIA CLEANE SALLES N. ALVES	
19. MARIA IZÂNJILA DA SILVA	
20. MARIA JOELMA DE SOUZA MORENO	
21. MARIA SANDRA VIEIRA SANTOS	Maria Sandra Vieira Santos
22. MIRIAM ALMEIDA SOUZA	Miriam Almeida Souza
23. MÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA	Mônica de Oliveira da Silva
24. NAYARA GOMES DE MENEZES	Nayara Gomes de Menezes.
25. NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	
26. PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO	
27. ROSANA LÍBIA SANTOS DE MELO	Rosana Líbia Santos de Melo.
28. ROSILDA BEZERRA SANTOS BOAVENTURA	Rosilda Bezerra Santos Boaventura
29. SAYONARA GOMES DE SOUZA LISBOA	
30. VERÔNICA DOS SANTOS	Verônica dos Santos
31. WILMA AMÂNCIO DA SILVA	Wilma Amâncio da Silva
32. LÍLIA DE SOUZA	Líliã de Souza R. Souza









